



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO.
CAMPUS SÃO JOSE DE RIBAMAR

CNPJ: 10.735.145/0023-08
Rodovia MA 201 – KM 12, Piçarra – CEP: 65.110-000
São José de Ribamar – MA

ORDEM DE SERVIÇO N° 024, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 5.749 de 21 de setembro de 2016, publicada no DOU de 22/09/2016, e

Considerando o recesso escolar no período de 24.12.2018 a 18.01.2019 conforme Calendário Pedagógico da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior/Graduação;

Considerando a necessidade de otimizar a realização de atividades de manutenção e conservação das instalações prediais do Campus São José de Ribamar no período supra;

Considerando a economicidade de gastos com energia elétrica,

RESOLVE

Determinar que, o funcionamento das unidades acadêmicas e técnico-administrativas da estrutura organizacional do Campus São José de Ribamar, no período de 24.12.2018 a 18.01.2019, será das 8h às 14h, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais e terceirizados.

Dê-se ampla divulgação.

São José de Ribamar, 21 de dezembro de 2018.

Marco Antônio Gojabeira Torreão
Diretor Geral “Prò Tempore”
IFMA – Campus São José de Ribamar
Matrícula SIAPE: 1379966